



PROCESSO N.º : 12.496-6/2017
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
ASSUNTO : MONITORAMENTO
RELATOR CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Trata-se de Monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão, relativo ao Contrato nº 026/2013/SECOPA, cujo objeto é “a contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e prestação de serviços técnicos especializados de instalação, ativação, configuração, realização de testes, garantia, treinamento, manutenção, operação e suporte para a implementação de Sistemas de Telecomunicações; Sistemas de TV (infraestrutura), IPTV e Signage; Sistemas de Segurança (CFTV, Controle de Acesso e Detecção e Alarme de Incêndio); Sistemas de Sonorização e telão (Giant Screens); Sistemas de Automação Predial (BAS) e Sistemas de Broadcasting (infraestrutura) na Arena Pantanal”.

O Relator Conselheiro Domingos Neto declarou-se impedido para relatar este processo, com esteio no artigo 6º do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 14/2007) e no artigo 145, § 1º, do Código de Processo Civil.

Posto isso, encaminha-se os autos ao Núcleo de Expediente para realização de nova distribuição mediante sorteio, nos termos do artigo 128-E, § 11, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2020.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

